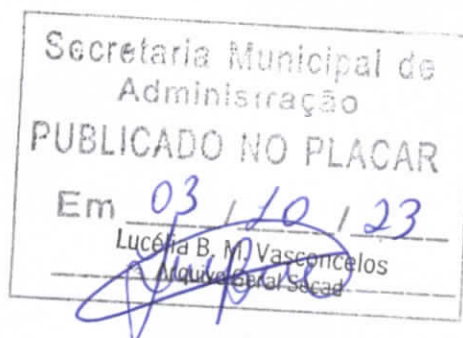




DECRETO Nº. 1.214, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação de **Diretora da Creche Pré-Escola Maria Madalena** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG Nº. 842/2023/ de 29 de setembro de 2023, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora **DINAUSA NARCISO DE MORAIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professora Normalista, para o exercício da Função de Diretora da **Creche Pré-Escola Maria Madalena**, atribuindo-lhe remuneração equivalente ao módulo II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de outubro de 2023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal